

**PORTARIA Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora PATRÍCIA BANDEIRA DE MELO

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021 (com redação dada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75/2022), Portaria MEC nº 641/2021 (com redação dada pela Portaria MEC nº 913/2022) e;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23130.000205/2023-18;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora PATRÍCIA BANDEIRA DE MELO, Pesquisadora, matrícula SIAPE nº 1502185, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025, com perda total de remuneração, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/90.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta